

PORTARIA Nº 261/2023

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurada, Sr^a. **ÂNGELA DENISE COSSUL DE SOUZA**, com cargo de *Assessora Pedagógica*, **no período de 16.06.2023 até 16.07.2023**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 16.06.2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 29.06.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento